

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica,
Materiais e de Minas

Edital de Seleção 2013 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas (PPGEM) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 15/10/2012 a 30/11/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão realizadas pela internet, **até as 17:00 horas do dia 30/11/2012**, na página web do Programa: www.ppgem.eng.ufmg.br. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela internet, os candidatos deverão entregar, em envelope lacrado e identificado, no horário de 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h na Secretaria do Programa, **até às 17:00 horas do dia 30/11/2012**, a documentação solicitada no item II deste Edital. Essa documentação poderá também ser enviada pelo Correio, via correspondência registrada ou equivalente, desde que postada **até o dia 30/11/2012**. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Escola de Engenharia, Bloco II, sala 2230 Campus Pampulha 31270-901 Belo Horizonte, MG. Informações complementares estão disponíveis na página web do PPGEM e na Secretaria do Programa. Contatos: telefone (31) 3409 1801, e-mail: ppgem@demet.ufmg.br, página web do Programa: www.ppgem.eng.ufmg.br

I - Das Vagas. Serão oferecidas 40 vagas para o Programa de Mestrado e 25 vagas para o Programa de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2013. As áreas de concentração do Programa são: Ciência e Engenharia de Materiais, Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, Metalurgia de Transformação e Tecnologia Mineral. Caso as vagas para o Programa de Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a critério do Colegiado do Programa poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo.

II – Dos requisitos para a Inscrição. Para se inscrever o candidato deverá apresentar, na Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

- a)** cópia impressa do Formulário de Inscrição (disponível em <http://www.ppgem.eng.ufmg.br>) devidamente preenchido, datado e assinado;
- b)** cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no Programa de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação, e cópia do diploma de Mestrado (se houver), ou documento equivalente, para os candidatos ao Doutorado;
- c)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- d)** cópia do histórico escolar da graduação, para os candidatos ao mestrado, e da graduação e do mestrado (se houver) para os candidatos ao doutorado;
- e)** *curriculum vitae*;
- f)** projeto de pesquisa conforme modelo padronizado disponível na página web do Programa. O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, ser assinado pelo candidato e apresentar a indicação de um provável orientador, pertencente ao quadro permanente do PPGEM, com disponibilidade de vagas para orientação, conforme a legislação vigente. A lista com o nome dos professores-orientadores e

suas disponibilidades de vagas nas linhas de pesquisa de sua atuação no PPGEM estará disponível na Secretaria e na página web do Programa;

g) cópia da carteira de identidade;

h) prova de estar em dia com as obrigações militares,

i) certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br), no caso de candidato brasileiro, e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

j) comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação de uma das seguintes comprovações: **1)** - certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG (mínimo de 60%); **2)** TOEFL Test of English as Foreign Language – com pontuação mínima de 500 para o teste tradicional, 61 pontos para o teste pela internet e 73 pontos para teste feito pelo computador e realizado(s) nos 3 últimos anos; **3)** IELTS International English Language Test - com pontuação mínima de 6 pontos e em teste realizado nos 3 últimos anos; **4)** Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C; **5)** Cambridge - CPE - Certificate of Proficiency in English; **6)** FCE - First Certificate in English da University of Cambridge, com conceito de A ou B; **7)** Serão aceitos, ainda, comprovantes que atestem aprovação, com rendimento igual ou superior a 60%, em prova de língua inglesa realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação stricto sensu nas áreas de Engenharias, Física ou Química, credenciados pela CAPES. Candidatos interessados em obter o certificado do Cenex/FALE/UFMG, deverão, **no período de 15 a 25/10/2012**, fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias), de acordo com as informações contidas no edital 059/2011 da FALE/UFMG, disponível no site do Cenex/FALE: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência, onde também estão disponíveis informações sobre as formas de inscrição, calendário e realização da prova. A prova de língua inglesa será realizada no dia 10/11/2012 e o resultado desta prova será divulgado pelo Cenex/Fale no dia 22/11/2012.

As inscrições recebidas, assim como a documentação apresentada, serão conferidas e homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas na página do Programa **no dia 10/12/2012**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de informações, no formulário de inscrição e na documentação, após a realização da inscrição e entrega dos documentação para o Exame de Seleção. Os critérios de homologação da inscrição no processo de seleção são: o preenchimento do formulário de inscrição pela internet e o envio dos documentos exigidos dentro do período estabelecido neste edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por quatro (04) membros titulares e dois (02) suplentes, nomeados pelo Colegiado do Programa. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de titulares.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos ao mestrado e ao doutorado será feita em etapa única, de caráter classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações, com valor de 50 pontos cada uma, totalizando 100 pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% do total de pontos distribuídos (100 pontos):

a) Análise de *curriculum vitae* e de histórico escolar. Nesta análise serão considerados: a) o desempenho escolar, avaliado pelo histórico escolar; e b) a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa, avaliada pelo *curriculum vitae*. A nota obtida na análise do currículo será expressa em um valor de 0 a 50 pontos, sendo atribuídos até 15 pontos para o desempenho escolar e até 35 pontos para a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa.

b) Análise do projeto de pesquisa submetido ao Programa seguida de arguição oral sobre o projeto. O projeto de pesquisa dos candidatos inscritos no processo de seleção será avaliado em relação à adequação ao formato exigido, conteúdo técnico, originalidade, exequibilidade, comprometimento de dedicação ao Programa no caso de candidatos com vínculo empregatício e disponibilidade de orientador credenciado no tema proposto. Inicialmente, esta avaliação será feita com base na documentação enviada pelo candidato. No período **de 21/01 a 24/01/2013**, em data e horário a serem divulgados no dia 16/01/2013 na página do PPGEM, será realizada **arguição oral sobre o projeto** com os candidatos, em que os aspectos técnicos e científicos do projeto de pesquisa serão abordados, bem como os aspectos de experiência profissional e acadêmica dos candidatos. A nota obtida na análise do projeto de pesquisa será expressa em um valor de 0 a 30 pontos, tendo como base a exequibilidade do projeto em termos de recursos materiais e disponibilidade de orientação no tema proposto, sendo atribuídos até 05 pontos para formatação, até 5 pontos para originalidade e até 20 pontos para exequibilidade, incluída a disponibilidade de orientação no tema. A arguição sobre o projeto de pesquisa será valorizada em até 20 pontos, sendo valorizado o comprometimento de dedicação ao Programa, totalizando 50 pontos para esta avaliação.

V – Do Resultado Final. Serão aprovados para o PPGEM os melhores classificados no processo seletivo, com a nota final igual ou superior a 60%, até o preenchimento das vagas disponibilizadas neste edital. A divulgação do resultado final se dará **em 28/01/2013**, mediante afixação da planilha com a nota final na Secretaria e na página web do PPGEM. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias apuradas. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: nota obtida na análise de currículo/histórico escolar. Contra decisões advindas da aplicação deste edital caberá recurso nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final. Os candidatos terão acesso, se solicitado por escrito, no horário de 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h na Secretaria do Programa, as suas respectivas avaliações durante o prazo de recurso.

VI - Do Registro Acadêmico e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 01 a 07/02/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa **até o dia 25/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o Curso de graduação antes do período para registro acadêmico no Programa de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do

Programa, **até às 17:00h de 22/02/2013**, documento que comprove a conclusão do Curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de Curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até às 17:00h de 22/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no Programa em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012. Prof. Herman Sander Mansur -
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais
e de Minas